

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 537/2020-PGJ, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**Implementação do Curso de Capacitação para Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e o **DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Programa Permanente de Capacitação do Ministério Público do Estado de São Paulo – PPC objetiva o crescimento pessoal e profissional de seus servidores, na busca de maior integração e de melhores resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de sensibilização dos servidores do Ministério Público para a importância do autodesenvolvimento e do compromisso com os valores, a missão e os objetivos institucionais;

CONSIDERANDO que a ambientação prevista no Subprograma de Integração envolve eventos destinados aos servidores recém-ingressos no Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Subprograma de Desenvolvimento Profissional prevê a capacitação continuada dos servidores e objetiva o estímulo à aquisição, aperfeiçoamento ou desenvolvimento de competências específicas à respectiva área de atuação, bem como prepará-los para o desenvolvimento de novas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos servidores ao perfil institucional;

CONSIDERANDO que os processos de promoção funcional devem observar a participação dos servidores em cursos de aperfeiçoamento, ações ou programas de capacitação;

CONSIDERANDO que os servidores devem ser submetidos a avaliação contínua de resultados advindos de ações de treinamento, capacitação e desenvolvimento;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular e aprimorar o desenvolvimento das habilidades necessárias à contínua melhoria do desempenho profissional e de valores e atitudes focados no crescimento integral do servidor, tornando-o plenamente apto para o harmonioso exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que servidores melhor capacitados demonstram maior segurança no desempenho de suas funções, com impacto positivo, na autoestima, desempenho e produtividade;

CONSIDERANDO que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público - é Órgão Auxiliar do Ministério Público, incumbindo-lhe o aprimoramento profissional e cultural de todos os integrantes da Instituição,

AVISAM:

1. A partir de 01 de dezembro de 2020 será disponibilizada a inscrição em Curso de Capacitação, elaborado em parceria entre a Diretoria-Geral, através da Coordenadoria Geral de Acompanhamento e Supervisão Disciplinar dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-ESMP;
2. O curso em referência se destina aos servidores do Ministério Público em estágio probatório, aos que apresentarem avaliação formal de desempenho insuficiente e aos que pretendem exercer a função de confiança de chefia, não havendo impeditivo à participação de outros servidores interessados;
3. O certificado de participação, nos termos do artigo 114 da [Resolução n. 1035/2017](#), será expedido ao servidor que obtiver aproveitamento satisfatório, com acerto superior ou igual a 70% das questões propostas e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da respectiva carga horária;
4. O servidor que não obtiver o certificado de participação, em razão do não preenchimento dos requisitos, poderá realizar novamente o curso de capacitação;

5. A Diretoria Geral e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público disponibilizarão acesso ao referido curso de capacitação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Aviso.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.130, n.229, p.99, de 20 de Novembro de 2020.](#)